

**DELIBERAÇÃO Nº 529, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

***Dispõe sobre a permissão de emissão de alvará de funcionamento para indústria de Máquinas na Rodovia BR 101, 2620 - Salseiros.***

O Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001, de 07 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando solicitação conforme **protocolo 16513**, requerido por **Maqcen Indústria e Comércio de Máquinas**, sobre permissão de emissão de alvará de funcionamento para indústria de Máquinas na Rodovia BR 101, 2620 - Salseiros;

Considerando que segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), o local é considerado **ZU 5**, considerando que o uso pretendido se encaixa em **i3**, conforme alínea "c", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT;

Considerando a decisão favorável tomada por unanimidade do plenário do Conselho em reunião realizada no dia 03 de dezembro de 2019;

**DELIBERA:**

*Art. 1º. Permitir emissão de alvará de funcionamento para indústria de Máquinas na Rodovia BR 101, 2620 - Salseiros, conforme o **protocolo 16513**, requerido por **Maqcen Indústria e Comércio de Máquinas**.*

**RODRIGO LAMIM**  
Presidente